

matrícula

13.122

ficha

01

Imóvel: Apartamento nº 63, localizado no sexto pavimento da Torre 2, denominado "Edifício 2", do Condomínio denominado "RESIDENCIAL VILA DO BOSQUE ITAPEVI", situado na Estrada da Granja, nº 768, parte "C" das Chácaras nºs 20, 21, 22 e 31 da quadra nº 03, da "CHÁCARA SANTA CECÍLIA", situado neste município e comarca de Itapevi, Estado de São Paulo, contendo: varanda, sala, dois dormitórios, banheiro, cozinha e área de serviço; com área privativa de 46,090m², uma área de uso comum de 68,502m² (incluso o direito ao uso de 01 vaga de garagem), uma área total de 114,592m², sendo deste total 72,435m² em áreas edificadas e 42,157m² em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,0051590%; cabendo o direito de uso de 01 (uma vaga), descoberta e/ou coberta, para a guarda de um veículo de passeio, em local indeterminado na garagem coletiva, cuja utilização está sujeita ao auxílio de manobrista.

Contribuinte Municipal: nº 23.141.63.66.0120.00.000.

Proprietários: MARIA DO CARMO DA SILVA, brasileira, solteira, vigilante, portadora da cédula de identidade RG nº 578901419-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 038.850.214-20, residente e domiciliada Barueri - SP, na Rua Dora, nº 467, Paque dos Camargos

Registro Anterior: R.1 (Incorporação de Condomínio) em 23/12/2014, R.249 em 16/08/2016, Av.525 (Aditamento) e R.527 (Instituição de Condomínio) em 04/01/2019, todas na Matrícula nº 8.959, Livro 2 - Registro Geral, e R.338 (Convenção de Condomínio) em 04/01/2019, Livro 3 - Registro Auxiliar, deste Ofício.

Zuleika Alvarenga - Escrevente Autorizada

Av-1. Protocolo nº 27.332, em 21/12/2018. TRANSPORTE DE ALIENAÇÃO, registrado sob nº 250 na Matrícula nº 8.959 em 16/08/2016, deste ofício. "Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior, a atual proprietária MARIA DO CARMO DA SILVA, já qualificada, como devedora-fiduciante, transferiu a fração ideal de 0,0051590% do IMÓVEL desta matrícula, que corresponderá à futura unidade autônoma APARTAMENTO Nº 63 - TORRE 02, por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Lei nº 9.514/97), à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, s/nº, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, como credora-fiduciária, para garantir a dívida de R\$ 128.349,00, decorrente de financiamento com recursos do FGTS/União, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (Lei nº 4.380/64), do Programa Carta de Crédito Individual -

Continua no verso.

matrícula

13.122

ficha

01

verso

FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e alterada pela Lei nº 12.424 de 16/07/2011, prazo total em meses: amortização: 360 e construção/legalização: 25; Sistema de Amortização: TP - TABELA PRICE, à taxa anual de juros nominal de 6,5000% e efetiva de 6,6973%, encargos financeiros no período de construção de acordo com o item 3, alínea II, encargos no período de amortização: R\$ 845,59 (prestação + taxa de administração + FGHAB); vencimento do primeiro encargo mensal em 01/08/2016; época de reajuste dos encargos: de acordo com o item 3. As demais cláusulas e condições constam do instrumento particular arquivado digitalmente neste Ofício. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R\$ R\$ 189.000,00." Itapevi, 04 de janeiro de 2019.

Zuleika Alvarenga - Escrevente Autorizada

Av-2. Protocolo nº 36.236, em 26/01/2023. PENHORA. O imóvel foi PENHORADO, em 05/09/2022, nos autos da ação de execução civil nº 10011229620208260271, do Tribunal de Justiça - Foro Central - Vara do 2º Ofício Judicial - deste Município e Comarca de Itapevi-SP, que tem como exequente: RESIDENCIAL VILA DO BOSQUE ITAPEVI, inscrita no CNPJ/MF nº 33.889.803/0001-06; como executada: MARIA DO CARMO DA SILVA, inscrita no CPF/MF nº 038.850.214-20, com valor da dívida de R\$ 15.264,80 (quinze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), e como depositária: MARIA DO CARMO DA SILVA, já qualificada. Nos termos do Protocolo de Penhora Online: PH000450333 por via eletrônica, datado de 26/01/2023 às 10:39:16. Itapevi, 02 de fevereiro de 2023.

Selo: 1445353210000000049374231

Lídia Monteiro Martins de Souza - Escrevente Autorizada

Shirlei Rosana Gama Martins - Escrevente Autorizada